



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8066/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO
AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor abaixo relacionado, a partir de 03/01/2025:

NOME	Cargo
MARCILENE LEVINDO DE MOURA	AUX. DE SER. GERAIS - NIVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 08 de janeiro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto